

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2021 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME)

**INTERESSADAS: METALURGICA PISA LTDA – CNPJ 84.232.909/0001-65
SERRALHERIA LARGURA FERRO ARTE LTDA – CNPJ 06.149.061/0001-00**

Às nove horas e cinco minutos do oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (08/03/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 701, de 16 de fevereiro de 2022, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório **Tomada de Preços n. 06/2021 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME)**.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as seguintes empresas interessadas: **METALURGICA PISA LTDA – CNPJ 84.232.909/0001-65** e **SERRALHERIA LARGURA FERRO ARTE LTDA – CNPJ 06.149.061/0001-00**.

Compareceram à sessão a representante legal Eliane Patrício da empresa SERRALHERIA LARGURA FERRO ARTE LTDA – CNPJ 06.149.061/0001-00 e Wilson Radke que representou irregularmente (estava sem procuração) a empresa METALURGICA PISA LTDA – CNPJ 84.232.909/0001-65, mas vistoriou a documentação pelo fato de estar presente e acompanhar a sessão.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Ato contínuo, após pré-análise dos documentos, foi franqueado aos presentes a oportunidade de consignar manifestação em ata. Não houve manifestação pelos presentes.

A empresa METALURGICA PISA LTDA não apresentou os seguintes documentos:

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Ato Constitutivo	Item 7.1.2 do Edital
Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	Item 7.1.6, a, do Edital
Comprovação Técnico-Operacional	Item 7.1.6, b, do Edital
Demonstração de capacitação técnico-profissional	Item 7.1.6, c, do Edital
Atestado ou Declaração de vistoria técnica ou declaração de pleno conhecimento das informações necessárias à execução	Item 7.1.6, d, do Edital
Balanço Patrimonial na forma da Lei	Item 7.1.4 do Edital

Verificou-se que a empresa SERRALHERIA LARGURA FERRO ARTE LTDA não apresentou os seguintes documentos:

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	Item 7.1.6, a, do Edital
Comprovação Técnico-Operacional	Item 7.1.6, b, do Edital
Demonstração de capacitação técnico-profissional	Item 7.1.6, c, do Edital
Atestado ou Declaração de vistoria técnica ou declaração de pleno conhecimento das informações necessárias à execução	Item 7.1.6, d, do Edital
Balanço Patrimonial na forma da Lei	Item 7.1.4 do Edital

Verificou-se, ainda, que a Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial apenas possui validade quando apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc.

Considerando a ausência de documentos necessários ao prosseguimento do processo licitatório, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações decide pela **INABILITAÇÃO** das empresas:

EMPRESA	MOTIVAÇÃO
METALURGICA PISA LTDA – CNPJ 84.232.909/0001-65	Não apresentou a documentação listada acima.
SERRALHERIA LARGURA FERRO ARTE LTDA – CNPJ 06.149.061/0001-00.	Não apresentou a documentação listada acima.

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados.

Considerando que todos os interessados foram inabilitados, o procedimento licitatório será encaminhado à Fundação Municipal de Esportes para análise de concessão de reabertura prazo de 08 (oito) para apresentação dos documentos faltantes, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de análise e julgamento, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelos presentes.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMMER
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro